



UM ESTUDO SOBRE A NÃO INCLUSÃO DA MULHER COMO SUJEITO DE DIREITO NO CONTEXTO DA REVOLUÇÃO FRANCESA (1789-1799) EM LIVROS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MARINGÁ/PR

Raiza Favaro¹

Sabrina Araujo²

Isabel Cristina³

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo estudar o papel feminino na historiografia a partir da Revolução Francesa (1789-1799), buscando analisar a não inclusão da mulher como indivíduo detentor de direitos naquele contexto, tomando como base o contido sobre o assunto, nos livros didáticos de história da rede pública de Maringá/PR, utilizados no ensino médio e fundamental. A seleção dos livros se deu diante das Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos (EDH/2012). Desta forma utiliza-se para análise quatro livros didáticos, sendo dois anteriores a 2012 e dois posteriores. Os livros selecionados - “História Geral e do Brasil” (COTRIM, 1999); “Estudar História” (BRAICK, 2015); “História: Sociedade e Cidadania” (BOULOS, 2015); “Toda a História” (ARRUDA, 2003), fazem parte de coleções avaliadas e aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). O interesse pelo tema se dá com o objetivo de compreender as heranças históricas que marcam e perpetuam a desigualdade nas representações das mulheres, e compreender a forma como a história das mulheres, no período analisado é representada, visto que no contexto da Revolução Francesa (1789-1799) houve um grande fluxo científico e muitas evoluções no que diz respeito aos direitos humanos. Assim discute-se as representações femininas nos livros didáticos e quais discussões estão sendo privilegiadas nas salas de aula da rede pública de Maringá/PR.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Livros didáticos; Revolução Francesa; História das Mulheres.

INTRODUÇÃO

A história das mulheres é marcada por constantes lutas travadas contra o patriarcado. Mulheres de todas as épocas se viram inferiorizadas por ideologias que priorizavam a visão masculina dos fatos e a constante deslegitimação da figura feminina. O presente artigo tem como objetivo analisar a não inclusão da mulher como sujeito de direito durante a Revolução Francesa (1789- 1799), tendo em vista que foi um resultado de um processo marcado por um

¹ Graduanda de História da Universidade Estadual de Maringá- UEM; Bolsista da CAPS através do Programa Residência Pedagógica. raiza.favaro13@gmail.com;

² Graduanda de História da Universidade Estadual de Maringá- UEM. sabrina.e.c11@gmail.com;

³ Professora orientadora, docente do departamento de História da Universidade Estadual de Maringá- UEM. icodrigues@uem.br.



contexto histórico, político, social, econômico e cultural que disseminou valores morais, éticos, culturais e religiosos que corroboram para dignificação dos indivíduos, onde os ideais de igualdade e liberdade se cristalizaram como lemas da revolução, mas que ainda assim insistiu em inferiorizar e invisibilizar a mulher perante os direitos fundamentais do cidadão. Foi uma época de debates calorosos acerca dos direitos humanos e em meio a ideologia que abrange e assegura todos os indivíduos, o papel da mulher continuou a ser relegado à ordem doméstica e de inferioridade em relação aos homens.

A não consolidação dos direitos femininos durante a Revolução Francesa é uma problemática enraizada na história da mulher, tendo em vista que essa exclusão reflete nos debates contemporâneos. Escolhemos analisar a temática a partir dos livros didáticos de história da rede pública de Maringá - “História Geral e do Brasil” (COTRIM, 1999), “Estudar História” (BRAICK, 2015), “História: Sociedade e cidadania” (BOULOS, 2015), “Toda a história” (ARRUDA, 2003), selecionados de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH/2012) que foram estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação em 2012, visto que o EDH busca, acima de tudo, incitar a formação para vida social e convivência com base nas diretrizes dos direitos humanos. Os livros didáticos foram aprovados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). O presente texto utiliza como base quatro exemplares, sendo dois anteriores a 2012 e dois posteriores.

Buscando problematizar a forma como a mulher aparece nesses livros e as heranças da invisibilidade dos seus direitos durante a Revolução Francesa, de 1789, este artigo se atenta a um período histórico em que a população como um todo lutou por novas estruturas estatais, conseqüentemente, mudando também a ordem social e a maneira como os indivíduos atuavam nesse espaço. Grupos minoritários, aqui incluem-se as mulheres, se viram às margens das novas construções sociais, vítimas da hierarquia de gênero e das construções essencialmente patriarcais.

No chamado século das luzes, filósofos e cientistas discutem como os direitos humanos deveriam ser empregados, pensadores como John Locke (16321-1704) e Denis Diderot (1713-1784), críticos do pensamento conservador e defensores da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, insistiram em anular a mulher nas suas principais discussões, o segundo escreveu no texto “Sobre as Mulheres” (1990) onde afirmou que gênero feminino é ignorante, além de ser regido pelo útero, a fonte de todas as suas loucuras e inconstâncias, sendo assim propensas a erros e fraquezas, não podendo ser comparadas a homens. Locke



(1986), que defendeu as liberdades fundamentais do homem e criticou o poder absoluto do rei, escreveu a respeito da legitimação de direitos sem mencionar a igualdade entre os gêneros; o autor manteve sua discussão baseada em homens livres. De acordo com suas concepções, a mulher não é igualmente capacitada das mesmas qualidades masculinas, sua natureza é divergente da do homem e por isso não possuem os mesmos direitos.

Jean Jacques Rousseau (1712-1778), inspiração de peso para o iluminismo, intervém a favor da igualdade social, mas comete algumas contradições com o ideal das luzes ao descaracterizar a figura feminina e não abordar temas como o patriarcalismo enquanto defende o direito à igualdade e liberdade. Rousseau buscou explicar os argumentos que justificassem a exclusão feminina dos espaços políticos. As características naturais das mulheres que beneficiam a sociedade são vistas principalmente no espaço privado, enquanto o homem domina o espaço público e as decisões sociais, tais medidas se justificam pela fragilidade e a virtude, afloradas principalmente no sexo feminino (ROUSSEAU, 1992)

Em contrapartida, durante a Revolução Francesa há escritoras que defendem a igualdade de gênero e lutam pela pauta, autoras como Olympe Gouges que escreveu “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã” (1791) apresentada na Assembleia Nacional francesa, onde ela propõe que todas as mulheres despertem e reconheçam seus direitos. Os artigos da declaração viabilizam principalmente a liberdade e a igualdade, ou seja, o que já estava sendo garantido aos homens, e negado às mulheres.

Concomitantemente às discussões afluentes do século XVIII acerca dos direitos naturais dos homens, Mary Wollstonecraft (1759-1797) escreveu durante a Revolução Francesa e se opôs a todos os estigmas de inferiorização feminina, defendendo a igualdade entre os gêneros e afirmando que todos os elementos que descaracterizam mulheres foram construídos historicamente em meio a uma sociedade dominada pela visão masculina. A reivindicação dos direitos femininos é sinônimo da compreensão de que homens se sobressaem em espaços onde as mulheres foram impedidas de chegar, não por falta de capacidade, mas pela sociedade em que estão inseridas, esta responsável por moldar a mulher na imagem de indivíduo inferior e inconstante (WOLLSTONECRAFT, 1792, p.77).

O ato de declarar direitos está diretamente ligado a “soberania”, quando as sociedades demarcam uma evolução histórica, uma forma pública de evidenciar mudanças (HUNT, 2009, 113) sendo assim, a exclusão da mulher como sujeito de direito na Revolução Francesa demarca um período de perpetuação da desigualdade feminina.



A história da participação feminina na história está comprometida, pois elas travaram lutas importantes, mas foram vítimas desse processo de inviabilização. Como autoras, suas escritas eram restritas a eixos temáticos específicos; as obras eram geralmente livros de cozinha, pedagogia ou moral. Abordar tais fatos envolve perceber que nem todos os períodos históricos estavam dispostos a ver mulher como “indivíduo” de direitos, elas foram frequentemente esquecidas ou marginalizadas pela historiografia feita, principalmente, por homens (PERROT, 2017, p.186)

Por muito tempo mulheres foram descritas em extremos: amáveis ou histéricas, comparadas a fenômenos da natureza como o fogo, que devasta os lares, mulher de febres, ou como a água, frescor para o homem e inspiração para o poeta (PERROT, 2017, p. 187-188). Desta forma entende-se que elas foram condicionadas a um falso respeito que as impediu de assumir suas prerrogativas naturais. Analisar as representações femininas nos livros didáticos de História no período da Revolução Francesa (1789-1799), é compreender as construções que estão enraizadas na história da mulher e enxergar as heranças dessa historiografia patriarcal, da maneira como são apresentadas na contemporaneidade. O presente artigo se dispõe a entender como essas construções impediram o reconhecimento da mulher como sujeito de direitos durante um período envolto por intensos debates igualitários e demonstrar as marcas que tais discursos deixaram na sociedade atual, elucidando acerca do caminho trilhado por mulheres na história, estas que lutam constantemente não para conseguir autoridade sobre os homens, mas sobre si mesmas.

O LIVRO DIDÁTICO COMO OBJETO DE ESTUDO

Quando se fala de livros didáticos (LD), se fala também nos seus usos dentro da sala de aula, seja por parte de alunos (as) ou professores (as). Tal material muitas vezes é o único apoio impresso que as instituições dispõem, por conta disso sempre foram controlados, passando por várias fases até chegar à atualidade, onde o controle é feito de forma nacional.

Foi complexo o processo que resultou neste quadro atual do LD. Houve em 1985 a criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e desta forma o programa, desde 1996, é responsável por analisar os conteúdos do LD e selecionar coleções que melhor se adequem as suas exigências. Dispõem de um corpo de avaliadores formado por professores universitários

e professores da rede pública, que selecionam as coleções inscritas pelas editoras (MONTEIRO, 2016)

Sendo assim por ser um instrumento tão importante para o ensino, se faz necessário uma preocupação com a materialidade do LD e uma análise mais crítica de seu conteúdo. Desta forma optamos por analisar criticamente a representatividade e a invisibilidade de fatos e personagens históricos femininos nos livros didáticos.

Através de uma metodologia que consiste na análise de conteúdo do tipo categorial, proposta por e Bardin (2011), a qual define um método de categorias, com o que permite a classificação dos componentes do significado da mensagem. Segundo a autora, uma análise de conteúdo não deixa de ser uma análise de significados, pois ocupa-se de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo extraído das comunicações e sua respectiva interpretação (BARDIN, 2011).

Assim pode-se dizer que a análise de conteúdo é uma leitura mais “profunda”, determinada pelas condições oferecidas pelo sistema linguístico e objetiva a descoberta das relações existentes entre o conteúdo do discurso e os aspectos exteriores. Ou seja, a técnica permite a compreensão, a utilização e a aplicação de um determinado conteúdo.

Desta forma o presente trabalho tem por objetivo específico analisar a não inclusão da mulher como sujeito de direito. O recorte temporal escolhido é a Revolução Francesa (1789), visto que teve, entre outros aspectos, seu lema central - “Liberdade, Igualdade, Fraternidade” - refletido nos Direitos Humanos, tão indispensáveis para a sociedade. Consideramos também as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH/2012), que foram estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, em 2012.

Assim nossa escolha se faz com dois livros anteriores ao ano de 2012 e dois livros posteriores a esse ano, materiais do ensino médio e do fundamental, visto que, o objetivo central da EDH é a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de organização social, política, econômica e cultural. A escolha de livros da rede pública de Maringá é pelo fato de as autoras deste trabalho participarem do Programa Residência Pedagógica em História (RP/Maringá), e deste modo estão ligadas ao uso do material didático no município.

Portanto através de uma análise qualitativa, buscamos discutir a presença ou a ausência de características de um dado fragmento, que no caso são as representações femininas, no



contexto da Revolução Francesa (1789), nos livros didáticos mencionados. Questionamos como estamos ensinando nossos alunos e alunas. Porque afinal quando meninas não se veem no conteúdo dos livros didáticos, quando professores não destacam ou confrontam padrões, mulheres desde crianças aprendem que ser mulher é ser ausente no desenvolvimento da sociedade.

ANALISE E DISCUSSÕES DOS LIVROS

Para estudar os livros didáticos de História levamos em consideração os textos apresentados, linhas do tempo, caixas anexas, exercícios e imagens. Respeitando o recorte temporal escolhido, o processo de pesquisa das obras se deu por meio da leitura dos livros didáticos, fichamento do material, análise de cada obra feita de forma individual e, por fim, uma análise comparativa dos materiais.

Buscamos identificar quando as personagens foram trazidas ao texto para falar diretamente de sua vida, ou quando foram trazidas fazendo parte de um grupo, ou seja, de forma indireta. Também foram analisadas as citações que apresentam informações da realidade feminina no período da Revolução Francesa (1789-1799). Para analisar as imagens, foram utilizadas categorias como: “imagem apenas com homens”, “imagem apenas com mulheres” e “mistas”, no caso de imagens com multidões consideramos mistas, por não ser possível uma identificação exata e por fim também analisamos se as atividades propostas para a aprendizagem e fixação do conteúdo dos capítulos, proporcionam reflexões e/ou problematizações sobre a história das mulheres no período analisado.

Dito isto iniciamos nossa análise pela obra *Estudar História: das origens do homem a era digital* (BRAICK, 2015). Este material é direcionado ao ensino fundamental, mas, especificamente, ao 8º ano. Ao todo são 23 presentes na obra; sendo 7 mistas, 12 apenas com homens e 4 apenas com mulheres. As imagens que constam apenas mulheres dizem respeito a *marcha das mulheres em Versalhes* (1789), mulheres indianas em protesto contra estupro (2013), um retrato de Maria Antonieta (arquiduchessa da Áustria e rainha consorte da França e Navarra) e uma representação do *Clube Patriótico das Mulheres*.

De forma direta as representações femininas na obra são de Maria Antonieta e Marie Gouze, conhecida como Olympe de Gouges (dramaturga, ativista política, feminista e



abolicionista francesa). De forma indireta temos a citação das mulheres que participaram da *marcha das mulheres em Versalhes* (1789), as integrantes de uma manifestação contra um caso de estupro coletivo na Índia e, por fim, são citadas as mulheres que participaram do *Clube Patriótico das Mulheres*.

No que diz respeito à realidade feminina representada na obra, a autora ao citar a *Marcha das Mulheres em Versalhes*, evidencia como as mulheres tiveram papel ativo nas manifestações durante a revolução, porém não desenvolve o acontecimento de forma completa; apenas cita um trecho anexo a imagem. Durante o texto principal encontramos o subtítulo *Cidadãs, mas nem tanto*, que faz referência à participação das mulheres no movimento.

Nos primeiros anos da revolução, a participação feminina foi aceita e até mesmo incentivada. Elas participaram ativamente da vida política do país. Muitas fundaram clubes políticos, encabeçaram protestos e ações armadas e até mesmo discursaram no Parlamento (BRAIK, 2015, p.106).

Desta forma percebe-se que este texto abarca a participação feminina, como podemos confirmar no texto da autora, ao colocar o seguinte trecho:

Por muito tempo as mulheres Francesas não puderam ocupar funções públicas, e o direito ao voto só foi aprovado em 1945. Os homens responsáveis pela elaboração das leis da França acreditavam que, se as mulheres assumissem funções ou cargos públicos, elas não seriam capazes de construir uma família e se dedicar a ela (BRAIK, 2015, p.106).

Podemos constatar que nesta obra existe a representação da realidade feminina em dois pontos, mostrando a participação ativa nos protestos revolucionários e questionando a ausência dos direitos civis femininos, além de fazer uma crítica à visão tradicional patriarcal usada contra as mulheres.

Seguimos a análise com a obra *História Sociedade e Cidadania* (BOULOS, 2016), material destinado para o Ensino Médio, mais especificamente para o 2º ano. Ao todo a obra contempla 12 imagens, sendo 5 mistas, 6 apenas com homens e 1 apenas com mulheres. A imagem que contempla apenas mulheres diz respeito à *Marcha das Mulheres em Versalhes*. Essa também foi a única citação indireta feita a mulheres, já de forma direta não tem nenhuma citação na obra, a respeito da realidade feminina na obra. Notamos que a única menção feita é



sobre a Marcha de Versalhes, no entanto, não existe outra menção a aspectos políticos, papel social ou direitos femininos na apresentação dos conteúdos do capítulo.

Dando continuidade, seguimos com a obra *Saber e Fazer História* (COTRIM, 1999), livro direcionado ao ensino fundamental, mais especificamente, ao 7º. O capítulo sobre a Revolução Francesa, é composto por 11 imagens, 5 mistas, 5 apenas com homens e 1 apenas com mulheres. A única imagem que contém somente mulheres diz respeito à *A Marcha das Mulheres em Versalhes*, sendo essa, também, a única representação feminina feita de forma indireta na obra. Diretamente a única mulher que aparece nesta obra é Maria Antonieta, no primeiro caso o livro traz uma imagem representando sua execução através da guilhotina, posteriormente, a rainha é representada com seus filhos, afim demonstrar a ostentação das roupas dela e de seus filhos.

Sobre a realidade feminina essa obra, assim como as anteriores, evidencia a participação ativa das mulheres na revolução, através da *A Marcha das Mulheres em Versalhes*, mas além de outros aspectos da realidade Feminina não serem mencionados, as duas citações diretas à Maria Antonieta são uma de forma violenta por representar o momento em que foi guilhotinada e a outra representação diz respeito ao luxo da coroa, colocando Antonieta, sob vestes luxuosas. Ou seja, em nenhum momento ela foi representada como uma figura de poder.

Por fim analisamos a obra *Toda a História* (ARRUDA, 2003), livro este que é direcionado para o ensino médio. Ao longo da obra encontramos 2 imagens, uma mista, nenhuma somente com homens e uma apenas com mulheres. A imagem que contém uma mulher é referente a população pobre de Paris trabalhando para sobreviver, assim uma mulher é representada lavando roupa em condições precárias, ou seja, é uma representação no espaço doméstico e privado. Nesta obra não se tem nenhuma citação direta ou indireta sobre mulheres.

No que diz respeito sobre a realidade feminina, esta é a obra mais carente, já que não consta nenhuma citação em que seja mencionado o papel social, intelectual, civil, social ou político das mulheres na Revolução Francesa (1789). A única representação feminina é uma camponesa lavando roupa.

Sobre os exercícios propostos pelas obras apresentadas, apenas na obra de Boulos, encontramos uma reflexão sobre a realidade feminina, através de um box intitulado *Para refletir*, que propõe a seguinte discussão:

Com base no texto é possível afirmar que as mulheres tiveram participação ativa na Revolução Francesa? No texto há um indicio sobre o modo como as mulheres eram vistas na França do século XVIII. Explique (BOULOS, 2016, p.161).

Apresentadas as análises das obras didáticas, propomos algumas discussões e considerações das pesquisas. As três primeiras (BRAICK, 2015), (BOULOS, 2016), (COTRIM, 1999) obras trazem representações feminais, de forma diferente, mas em comum tem-se *A marcha das mulheres em Versalhes (1789)*. A primeira obra (BRAICK, 2015) foi a que mais proporcionou representações da realidade feminina e a última (ARRUDA, 2003), a que menos proporcionou.

No entanto, é importante destacar que em todas as obras alguns aspectos foram deixados de lado, como o fato de que as mulheres serem presenças frequentes durante os movimentos populares; não participaram apenas de um caso isolado, como se leva a pensar de acordo com a leitura dos didáticos, muitas vezes, as mulheres eram maioria nas multidões.

Em nenhuma das obras as mulheres são representadas como figuras intelectuais, mas no período analisado, as mulheres na cena pública e literária, eram diversas, mas existiam juridicamente através de um homem. Além disso não existe menção ao fato de que o último século da Idade Moderna gerou uma percepção acerca da mulher, marcada pela misoginia e também um discurso filosófico produzido no século XVIII que trazia uma suposta desigualdade intelectual.

Desta forma conseguimos constatar que os livros analisados, adotados na rede pública de Maringá para a disciplina de história, do ensino fundamental e médio, dificultam o conhecimento que aponte para a presença e o papel social e político das mulheres na Revolução Francesa (1789), pois não possuem representações suficientes de mulheres, principalmente, no que diz respeito a mulher como sujeito de direito e poder, ou seja, como portadoras de algum protagonismo, seja social, político, ideológico ou de gênero no processo da revolução.

A presença feminina e a de várias minorias sociais, foi apagada pela historiografia ao longo do século XIX e boa parte do século XX, reproduzindo e dando continuidade a um entendimento teórico metodológico construído a partir da ideia de uma história universal, homogênea na qual o protagonismo é atribuído aos homens, como os portadores de



superioridade intelectual e capacidade política para a condução da chamada história da humanidade ou história da civilização ocidental. Essa historiografia dita tradicional é a que influenciou os textos conteúdos nos manuais didáticos ao longo do tempo, tendo prevalecido até muito recentemente, como procuramos demonstrar em nossa análise. Assim os livros não são capazes de contribuir para a construção de uma memória histórica e democrática da nossa sociedade, e tão pouco seguem as diretrizes dos direitos humanos (EDH, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os livros não estão abordando de forma satisfatória a história da mulher na construção da memória histórica e democrática da nossa sociedade, e tão pouco seguem as diretrizes dos direitos humanos (EDH, 2012). Mediante o exposto concluímos que essas construções históricas que excluíram a mulher como cidadã, detentora de direitos durante a revolução de 1789, não foram totalmente desconstruídas no decorrer do tempo e ainda, infelizmente, estão longe disso. As análises dos livros didáticos demonstram as cicatrizes deixadas pelo período estão se fechando, mas longe da cicatrização completa. A abordagem feminina é em sua maioria superficial, citando apenas os casos mais relevantes sem o devido aprofundamento.

Levando em consideração esses aspectos apresentados e partindo da análise dos livros didáticos, reconhecemos a necessidade de implementar no currículo escolar maiores reflexões acerca do movimento feminino, não apenas citações, mas um verdadeiro aprofundamento em torno das mulheres que se fizeram importantes em meio às lutas revolucionárias. Para o filósofo francês Michael Foucault (1995) é necessário trazer para a “superfície” todos aqueles saberes que por vezes ficaram obscurecidos pela historiografia e investigar os mecanismos do porquê determinados saberes se consolidam enquanto outros não. Desta forma cabe ao e à professor(a) de história propor questionamentos em sala de aula quando observar que tais reorientações não estão presentes; e cabe, também, às instituições como Ministério da Educação e Cultura (MEC), incluindo o setor responsável pela organização do PNLD, uma consideração maior a respeito da abordagem desse conteúdo.

Por fim, avaliamos como fundamental, demonstrar historicamente que as mulheres ocuparam todos os espaços, seja no campo, na cidade, na sociedade civil e na política e é por esse motivo que elas são sim, detentoras de direitos, pois mesmo com o patriarcalismo tentando fechá-las em caixas estereotipadas, há uma resistência, há luta e essa luta precisa ser retratada nos livros de história para mostrar às mulheres, meninas de hoje, que seu espaço na



sociedade é um direito, não um privilégio, conquistado a duras penas com muita luta e resistência durante a história da humanidade.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, José Jobson de A. Toda a história: história geral e história do Brasil. ed.12. São Paulo: Ática, 2003.

BARDIN, L. (1977). Análise de conteúdo (LA Reto & A. Pinheiro, Trans.). Lisboa: Edições 70. FERNANDES, 1998.

BRAICK, Patrícia Ramos. Estudar História: Das origens do homem à era digital. ed.2. São Paulo: Moderna, 2015.

BOULOS, Alfredo Junior. História: Sociedade e Cidadania. ed.2. São Paulo: FTD, 2016.

COTRIM, Gilberto. Saber e fazer história: história geral e do Brasil. ed.1. São Paulo: Saraiva, 1999.

DIDEROT, Denis de. "Sobre as mulheres". In: BADINTER, Elisabeth. O que é uma mulher? Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

FOUCAULT, Michel. As Palavras e as Coisas. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

GOUGES, Olympe de. Declaração dos direitos da mulher e da cidadã. In: Biblioteca virtual em direitos humanos- USP. Disponível em: <Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP - Declaração dos direitos da mulher e da cidadã - 1791 | Documentos anteriores à criação da Sociedade das Nações (até 1919)> Acesso em 13 nov. 2021.

HUNT, Lynn. "Eles deram um grande exemplo." Declarando os direitos. In: A invenção dos direitos humanos: uma história. Trad. Rosana Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.113-145.

LOCKE, John. Pensamientos sobre la educación. Madrid: Ediciones Akal, 1986.

MONTEIRO, Paola Ungaretti. **(in) visibilidade das mulheres brasileiras nos livros didáticos de História do ensino médio (PNLD, 2015)**. Dissertação de pós-graduação. Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p.229.2016.



VIII ENALIC

EDUCAÇÃO DIGITAL

VIII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS

VII SEMINÁRIO DO PIBID

II SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

7 A 11 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2526-3234

PERROT, Michelle. Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros. ed.7. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2017.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio; ou, Da educação. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Brasil. ed.3. 1995.

WOLLTONECRAFT, Mary. Vindicación de los Derechos de la Mujer. Traducción de Carmen Martinez Gimeno. Madri: Cátedra, 2000. Disponível em: http://jzb.com.es/resources/vindicacion_derechos_mujer_1792.pdf. Acesso em: 10 nov. de 2021.